



SANTA CATARINA

Subseção de
Balneário Camboriú

Ordem dos Advogados do Brasil

15ª. Subseção – Balneário Camboriú – Seção de Santa Catarina

PORTARIA 061/2025

A Vice-Presidente da 15ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 35, inciso XIII do Regimento Interno da OAB, RESOLVE:

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente da Subseção de Balneário Camboriú, no dia 20 e 21 de novembro de 2025, em decorrência do feriado da Consciência Negra, retornando às atividades na segunda-feira, dia 24 de novembro de 2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Balneário Camboriú, 19 de novembro de 2025.

Janete Regina Nola Canei
Vice-Presidente da OAB/BC
Gestão 2025/2027

Patrícia Nicodemus Valenzuela
Secretária Geral da OAB/BC
Gestão 2025/2027